



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.145 DE 22 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTA O USO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS – PAVILHÃO MULTIUSO, SITUADO NA AVENIDA 01 OESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O uso do Centro Municipal de Eventos ou Pavilhão Multiúso deverá observar, necessariamente as disposições do presente Decreto, por ser de propriedade do Município de Teutônia, tendo por finalidade a realização de eventos da municipalidade ou de entidade que promovam eventos de cunho social, com objetivos voltados à coletividade.

Art. 2º A preferência da ocupação do Pavilhão Multiuso sempre é do Poder Público Municipal.

Art. 3º Toda e qualquer ocupação e programação a ser realizada no Pavilhão Multiuso, deverá ser previamente autorizada pelo Poder Executivo Municipal, sendo que a autorização deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, mediante protocolo junto a Secretaria Municipal da Fazenda, com antecedência mínima de 60 dias da data da realização do evento.

§1º. Após autorização do referido protocolo o solicitante deverá encaminhar os seguintes documentos para Secretaria responsável pela parceria:

I – GFGV da segurança responsável em contrato já estabelecido;

II – Documento que comprove a ciência da realização do evento do Juiz da Comarca de Teutônia, do Promotor de Justiça, da Brigada Militar e da Polícia Civil;

III – Relatório das atividades do evento, com a descrição do público-alvo;

IV – Apresentação do ECAD pago.

§ 2º. Para que o Município possa dar o deferimento do uso do Pavilhão Multiuso, será necessária apresentação de todos os documentos anteriormente descritos.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do solicitante a apresentação do PPCI para o evento.

Art. 4º A agenda do uso do Pavilhão Multiuso é responsabilidade da Secretaria que estiver lotado o Setor de Turismo.

§1º Para ser locado o espaço deverá ser encaminhado uma cópia do protocolo para o Setor do Turismo como forma de controle das locações;

§2º O Locatário deverá assinar termo de responsabilidade expedido pelo município.

Art. 5º A entidade que tiver autorizada a ocupação do Pavilhão Multiuso, é responsável pela manutenção da limpeza do local e arredores, durante a realização do evento e posteriormente, o qual deverá ser desocupado nas mesmas condições em que foi recebido da municipalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

§1º O tempo para limpeza e manutenção do espaço, após evento, é de no máximo 72 horas.

§2º Será realizada a leitura prévia e posterior sob o uso de energia, a qual será paga pelo locatário, caso não haja apoio direto do Município.

Art. 6º É de responsabilidade da entidade autorizada a utilizar o Pavilhão Multiuso, a segurança dos usuários, bem como, por eventuais danos no patrimônio público na data da realização do evento.

Parágrafo único. Caso haja detrimento do patrimônio público, será fixada multa de 50 UPFs, além da reparação do dano por parte do agente causador do infortúnio.

Art. 7º É de responsabilidade da entidade autorizada a utilizar o Pavilhão Multiuso a disponibilização de banheiros químicos, bem como, sua manutenção, enquanto que o mesmo não estiver dotado de sanitários fixos.

Parágrafo único. Havendo a instalação de sanitários fixos pelo Poder Público Municipal, a entidade é responsável pela sua limpeza, manutenção e eventual danificação dos mesmos no decorrer do evento.

Art. 8º Nenhum evento será autorizado para entidades com fins lucrativos, salvo em casos de apoio do município.

Art. 9º Todos os eventos realizados deverão obedecer as normas de posturas do Município de Teutônia, sob pena de responsabilização da entidade promotora do evento.

Art. 10. Fica expressamente vedado a realização de eventos, que possam interferir ou prejudicar o ambiente de trabalho de entidades ou órgãos próximos ao Pavilhão Multiuso.

Art. 11. Revoga-se do Decreto nº 2.096, de 12 de junho de 2014.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2022

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o termo de suspensão contratual unilateral ao contrato de prestação de serviços em mecânica, auto-elétrica e ar-condicionado para manutenção de equipamentos, máquinas pesadas, ônibus, microônibus e veículos utilitários multimarcas com fornecimento de peças, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1.º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o pagamento de valores à empresa Carla Teresinha Wagner EIRELI – Tratormak, inscrita no CNPJ sob nº 35.546.990/0001-42, referente ao Contrato de nº 135/2021, processo de Pregão Presencial de nº 023/2021.

Art. 2.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição, sob demanda, de diversos materiais permanentes, elétricos e eletrônicos. A data para encerramento das propostas e início de lances será **10/08/2022, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 25 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição, sob demanda, de óleos e lubrificantes. A data para encerramento das propostas e início de lances será **09/08/2022, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 25 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 01/2022, tendo como objeto prestação de serviços veterinários, sob demanda, de castração cirúrgica de machos e fêmeas das espécies canina e felina, teve como credenciada a empresa MC ECKERT VETERINÁRIA LTDA, conforme Ata 02/2022. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 10-02/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que a Tomada de Preços N.º 10-02/2022, tendo como objeto a *reforma e alteração de uso do subsolo da Unidade Básica de Saúde Alesgut, incluindo material*, teve como vencedora a empresa SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 276.824,92. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, Inciso I			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado	
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)		158.778.527,61	
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Endividamento		156.278.935,42	
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Despesa com Pessoal		155.248.935,42	
LRF, Art. 54 e 55			RS 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses		67.708.797,07	43,61%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do §1º do Art. 59		75.450.982,61	48,60%
Limite Prudencial - LRF, Párrafo Único do Art. 22		79.642.703,87	51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do Art. 20		83.834.425,13	54,00%
DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		171.480.809,82	108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do Art. 3º		190.534.233,13	120,00%
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total de Garantias		0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		45.008.333,40	28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 9º		50.009.259,33	32,00%
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		906.082,65	0,58%
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		22.504.166,70	14,40%
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 7º		25.004.629,67	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal-ARO, Resolução Senado Federal 43/2001, art. 10		9.845.572,93	6,30%
Limite Legal-ARO, resolução Senado federal 43/2001, art.10		10.939.525,48	7,00%

Fonte: Setor de Contabilidade

TEUTÔNIA/RS, 25 DE JULHO DE 2022

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL SCHERER MALLMANN
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, Inciso I			R\$ 1,00
<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</i>		Valor Ajustado	
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)		158.778.527,61	
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Despesa com Pessoal		155.248.935,42	
LRF, Art. 54 e 55			R\$ 1,00
<i>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</i>		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses		1.487.901,35	0,96%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do §1º do Art. 59		8.383.442,51	5,40%
Limite Prudencial - LRF, Párrafo Único do Art. 22		8.849.189,32	5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do Art. 20		9.314.936,13	6,00%
<i>DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</i>		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		-	-
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do Art. 3º		-	-
<i>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES</i>		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total de Garantias		-	-
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		-	-
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 9º		-	-
<i>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</i>		Valor Ajustado	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59		-	-

Fonte: Setor de Contabilidade

TEUTÔNIA/RS, 25 DE JULHO DE 2022

VITOR ERNESTO KRABBE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RICARDO SUHRE
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL SCHERER MALLMANN
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2022

LRP, Art. 48 - Anexo XVII					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita		-		163.938.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		12.978.612,66		184.138.414,63	
Receitas Realizadas		32.344.390,73		95.455.614,33	
Saldos de Exercícios Anteriores		1.112.792,61		12.906.085,94	
Déficit Orçamentário		-		-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		-		163.938.000,00	
Dotação Atualizada		14.091.405,27		197.044.500,57	
Despesas Empenhadas		34.305.387,77		106.543.963,73	
Despesas Liquidadas		27.643.245,88		76.842.370,23	
Despesas Pagas		27.609.139,69		73.150.582,95	
Inscrita em restos a Pagar Processados		-		-	
Superávit Orçamentário		11.748.917,79		18.613.244,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		34.305.387,77		106.543.963,73	
Despesas Liquidadas		27.643.245,88		76.842.370,23	
Inscrita em restos a Pagar Não Processados		-		-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida - Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)				158.778.527,61	
RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias		2.761.446,70		8.510.588,23	
Despesas Previdenciárias		618.224,35		1.802.925,09	
Resultado Previdenciário		2.143.222,35		6.707.663,14	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Resultado até o bimestre	
Resultado Nominal				15.353.154,64	
Resultado Primário				15.373.874,32	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrito no Exercício e em Exercícios anteriores	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
TOTAL		4.433.268,95	0,00	4.175.606,88	257.662,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.566.319,75	0,00	1.406.714,47	159.605,28
Poder Executivo		1.546.172,25	0,00	1.386.566,97	159.605,28
Poder Legislativo		20.147,50	0,00	20.147,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROC.		2.866.949,20	0,00	2.768.892,41	98.056,79
Poder Executivo		2.866.949,20	0,00	2.768.892,41	98.056,79
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		No bimestre		Até o bimestre	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		0,00		0,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No bimestre		Até o bimestre	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00		906.082,65	
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual 25% Impostos MDE + FUNDEB		14.423.466,51	25,00%	25,96%	
Mínimo Anual 70% FUNDEB na Remun. dos Profiss. da Educação Básica em efetivo exercício		11.483.071,92	70,00%	71,28%	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital - Resultante da Alienação de Ativos		82.165,63		292.834,37	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre		Saldo a Executar	
Despesas de Capital com Recursos da Alienação de Ativos		0,00		1.111.100,00	
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - A.S.P.S.		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com saúde-ASPS		13.659.613,63	15,00%	24,59%	

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de TEUTÔNIA encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site: www.teutonia.rs.gov.br

TEUTÔNIA/RS, 25 DE JULHO DE 2022.

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL SCHERER MALLMANN
CONTROLE INTERNO